

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 02-07-2024.

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), às quatorze horas e treze minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoni Medina, Adeli Sell, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata Declaratória da vigésima reunião (ordinária) e a Ata da vigésima primeira reunião (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e oito de junho do corrente ano, nº 057/24 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica 004/23 – Processo 1167/23) e nº 058/24 (Projeto de Lei do Legislativo 716/23 – Processo 1299/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth, e nº 059/24 (Requerimento nº 072/24 – Processo nº 0390/24), de autoria do vereador Adeli Sell; e no dia 1º de julho do corrente ano, nº 060/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 003/24 – Processo nº 0011/24) e nº 061/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 115/24 – Processo nº 0229/24), ambos de autoria da vereadora Biga Pereira. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre problemas na rede de internet e as dificuldades de contato dos consumidores com as empresas prestadoras do serviço de telefonia e concedeu a palavra aos presentes. O vereador Adeli Sell criticou a ausência de representante da Agência Nacional de Telecomunicações Agência (Anatel) e das empresas de telefonia na reunião e no evento ocorrido no dia trinta de abril do corrente acerca da mesma temática. O senhor Mário Jockymann, usuário dos serviços, explicou que, segundo regramento da Anatel, os serviços de de internet devem ser reestabelecidos em até 48 horas em caso de problemas técnicos, e a taxa de velocidade entregue deve ser de no mínimo oitenta por cento da contratada. Relata que, em Porto Alegre essas metas não são atingidas e que as empresas não costumam descontar nas faturas os períodos em que os serviços de internet estiveram indisponíveis. Além disso, lamentou a falta de informações acerca de que órgãos devem fiscalizar as empresas. A senhora Vilma Trindade, moradora do Centro Histórico e usuária dos serviços, relatou que costuma passar mais tempo sem acesso à internet do que com o serviço em funcionamento. O senhor Adriano Abdalah, usuário dos serviços, criticou o fato de que a velocidade contratada não corresponder à realidade, principalmente em relação à velocidade de *upload*. Além disso, manifestou-se contrariamente ao atendimento das empresas ao consumidor ser prestado por inteligência artificial. O senhor Claudio Ferreira, do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, criticou a ausência das empresas de telefonia e afirmou que não há continuidade na prestação dos serviços, que são classificados como essenciais. Manifestou-se, ainda, afirmando que a Anatel tem falhado na fiscalização e destacou que, eventualmente, poderia ser proposta uma ação civil pública com o intuito de ressarcir os contratantes. O senhor Rafael Gonçalves, do Procon Municipal, explicou que a reincidência de reclamações de uma determinada empresa aumenta progressivamente o valor da multa a ser paga pela instituição. afirmou que, no caso de haver uma grande de demanda de usuários por interrupção dos contratos por motivo de força maior, poderia ser proposta uma reunião com as empresas de telefonia para debater a questão. A senhora Bárbara Ramos, do Procon Estadual, destacou a importância do cadastramento das reclamações junto aos órgãos de fiscalização. Ao término das manifestações, definiu-se como encaminhamento, o envio dos documentos das duas reuniões que debateram a temática ao Ministério Público e ao Ministério Público Federal, além da realização de uma campanha que incentive os consumidores a protocolarem suas reclamações nos órgãos competentes. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Alvoni Medina e Adeli Sell. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 11/07/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757688** e o código CRC **41C92EA0**.